

**ATA DECLARATÓRIA
REFERENTE À 167ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete às nove horas e trinta minutos,
2 reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do
3 Rio Grande do Norte - CREA/RN, Na Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, O
4 Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente- CONPLAM, na Centésima
5 Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência da senhora Ana
6 Miriam Machado da Silva Freitas. Presidente do conselho. Estavam presentes os
7 conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO
8 DO ESTADO, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETO, conselheiro titular da
9 FIERN, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO, FÁBRICIO DE PAULA
10 LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, JORGE JOÃO CABRAL, conselheiro suplente da
11 Marinha, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS conselheiro suplente da Aeronáutica,
12 STÊNIO PETROVICH, conselheiro suplente da OAB/RN, CLAYTON CÉSAR BARRETO
13 conselheiro titular do IAB, NÉIO LÚCIO ARCHANJO conselheiro suplente do IAB/RN,
14 RALAZANS LOUZÁ BEZERRA conselheiro titular da FECEB/RN, a geóloga da
15 SEMURB a senhora ISALÚCIA CAVALCANTE, e o engenheiro sanitário da SEMURB
16 JEAN LEITE. Verificando a existência de quorum regimental, a presidente do CONPLAM a
17 senhora Ana Miriam Machado da Silva Freitas iniciou a reunião, falando sobre a
18 importância da presença dos conselheiros nas reuniões e comunicou que já falou com o
19 Exmo. Prefeito Carlos Eduardo a respeito da implantação de “GETONS”, sendo previsto
20 para o próximo ano e pergunta aos conselheiros presentes, se desejam se pronunciar,
21 apresentando sugestões com intuito de melhorar o quorum das reuniões. Com a palavra o
22 conselheiro FÁBRICIO LEITÃO sugere, que seja ponto da próxima pauta uma avaliação
23 das presenças dos conselheiros nas reuniões do ano de 2007, para só assim ser tomada uma
24 decisão de plenário, referente aos órgãos que não estão comparecendo as mesmas, falando
25 ainda, sobre os horários do início das sessões, em virtude dos atrasos por parte dos
26 conselheiros. Sendo assim, a senhora ANA MÍRIAM, disse que esse seria o momento de
27 fazer uma reformulação no CONPLAM, revendo junto aos órgãos que compõe o conselho,
28 se existe realmente interesse de continuar ou não, verificando a possibilidade de substituição
29 dos conselheiros que não vem com frequência às reuniões. Em seguida, leu as Atas de nº.
30 139º, 140º e 141º Extraordinárias, tendo sido todas aprovadas. Logo após, leu a pauta com
31 os seguintes processos: processo de nº. 027938/2007-63, ATACADÃO COMÉRCIO E
32 INDÚSTRIA LTDA, cujo o assunto é a construção de um edifício com 6 níveis de
33 pavimentos, sendo relator o conselheiro Wilson Cardoso e o processo de nº.
34 23077.021878/2006-94 PROJARAL SEA EMPREENDIMENTOS TURISTIOS LTDA,
35 cujo o assunto é a construção de uma torre de uso residencial, composta por 20 pavimentos,
36 cujo relator é o conselheiro Clayton César Pereira Barreto. Em seguida justifica a ausência
37 do conselheiro Wilson Cardoso e passando o processo do “ATACADÃO” para a próxima
38 reunião, informando que apenas o “PROJARAL” será discutido. Com a palavra, o
39 conselheiro CLAYTON CÉSAR, relatou o processo com a seguinte conclusão: “Apesar do
40 deferimento emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, baixamos o presente
41 processo em diligência, para que a SEMURB solicite ao projetista que reveja a solução de

42 iluminação/ ventilação do lavabo e do banheiro da dependência de empregada. Atendida
43 esta solicitação pelo projetista, deverá retornar o presente processo para reanálise do
44 CONPLAM”. A presidente passa a palavra para o engenheiro sanitaria JEAN LEITE, que
45 apresenta a proposta de portaria para regulamentar a exigência do uso de Estações
46 Compactas no Município de Natal, para os empreendimentos licenciados pela SEMURB.
47 Sendo assim, segue a seguinte proposta: “Considerando a necessidade de implantar
48 mecanismos e ferramentas gerenciais que auxiliem no combate ao avanço da contaminação
49 do aquífero subterrâneo no Município do Natal; considerando os dados que demonstram a
50 possível vulnerabilidade do referido aquífero quanto a cargas provenientes de esgotos
51 domésticos; considerando a necessidade de estabelecer análise da viabilidade econômica
52 para a implantação de estações de tratamento de efluentes com tecnologias mais modernas e
53 de custos operacionais mais elevados; **A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de**
54 **Natal estabelece:** Art. 1º esta portaria dispõe sobre as exigências tecnológicas necessárias a
55 Estações de Tratamento de Efluentes a serem instaladas no Município do Natal. Art. 2º os
56 estabelecimentos listados a seguir são considerados de impacto significativo quanto ao
57 lançamento de efluentes líquidos: a) empreendimentos habitacionais residenciais e ou flats,
58 horizontais ou verticais cuja produção de efluentes supere a vazão média de 10 m³/dia; b)
59 supermercados ou assemelhados com área construída superior a 750 m². c) hospitais, centros
60 de saúde, clínicas hospitalares, escolas, faculdades, universidades e estabelecimentos
61 similares com capacidade de atendimento de mais de 200 pessoas/dia; d) fábricas e
62 estabelecimentos do setor primário com geração de efluentes líquidos, com vazões médias
63 superiores a 5m³/dia. Art.3º todo estabelecimento enquadrado no Art. 2º que não seja
64 atendido por rede de esgotamento sanitário público ou quando a referida rede não possuir
65 condições para atender à demanda de efluentes líquidos gerados pelos empreendimentos,
66 devem possuir estação de tratamento de efluentes que contemple a remoção de nitrogênio na
67 forma de nitrato. Art. 4º aos estabelecimentos de iniciativa pública, a aplicação das
68 exigências apresentadas no Art.3º será realizada após a análise da viabilidade econômica
69 pelos analistas desta Secretaria. Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua
70 publicação”. Com a palavra a senhora presidente, passa para o plenário a votação das
71 modificações que foram acrescentadas menos o Art. 4º, sendo aprovado com 6 (seis) votos a
72 favor e 2(dois) contra. Sem mais nada a tratar, a senhora ANA MÍRIAM dá por encerrada a
73 reunião da qual para constar e eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do
74 colegiado, lavrei esta Ata, em 07 de novembro de 2007.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

GORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

CLAYTON CÉSAR BARRETO

NÉIO LUCIO ARCHANJO

KALAZANS BEZERRA